



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Comarca de Campo Grande

Autos n.º 0001571-78.2022.8.12.0110 | 0811964-10.2020.8.12.0110
0810094-56.2022.8.12.0110 | 0802098-04.2022.8.12.0110
Acção: _____
Requerente: _____
Requerido: NBS móveis / AVALIAÇÃO E DEPÓSITO
Mandado n.º 110.2023/029695-0/110.2023/040941-1/110.2022/042636-1/
110.2023/016873-0.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos cinco (05) dias, do mês de Junho (2024) do ano de
2024 mil e vinte e quatro (2024), no local denominado
R. Coronel Zúñiga, n.º 346 - CBL - Antonina, onde em diligências,

eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi em cumprimento ao mandado expedido nos autos
supra, e aí sendo, com as observâncias das formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO dos

bens a seguir descritos: 01- SERRA DE JANGINA DE PNEUS FF
300 PLUS MANCA INMÓBIS - 02- SERRA DE JANGINA
BALDAM SEC-2 - 03- COLA DE BORDA DE BORDA MANCA INMÓBIS -
04- COLA DE BORDA MANCA INMÓBIS - 05. KOTAN CNC
COM 26 SC.MEN OUIS LOGÍSTICA - 06 - MOTOR COMPRESSOR
PLAINA KOK WOLL MANCA AMP 6/OU MANZOLI - 07-
DA SCHULZ PAT. KAFSB 16P - 09 - MÁQUINA DE CNC
(COM 76 LATA) 80W - MANCA VISU760 - CERTIFICADO QUE
OS VÍDEOS SEM INFORMAÇÕES NA CERTIDÃO AB'S
PERSONISA DE MÓBIS. CERTIFICADO AINDA QUE OS SERVI-
ÇOS MÓBIS BEM FUNCIONAMENTO E SÃO USADOS

Efetuada a PENHORA e AVALIAÇÃO, nomeei depositário provisório dos bens penhorados
EVANDRO ROCHA CRISTIANO DE LIMA - 13990058 que aceitou o
encargo, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente, que é assinado por mim

e de que dou fé

Depositarário

Keilla Liziani Mello Araújo
Oficial de Justiça

Paulo Ricardo R. S. M.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

